

da trabalhadora Cláudia Susana Escórcio de Freitas, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“(…)

...Despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional da Saúde, de 20 de outubro de 2019...”

Deve ler-se:

“(…)

...Despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional da Saúde, de 20 de setembro de 2019...”

Instituto de Administração da Saúde, IPRAM, 7 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Herberto Jesus

Declaração de retificação n.º 57/2019

Por ter saído com inexatidão no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira n.º 169, II Série, de 7 de outubro de 2019, o Aviso n.º 558/2019, relativo à mobilidade intercarreiras na categoria de Técnico de Informática de grau 1, nível 1, do trabalhador Juan Manuel Mendes Silva Andrade, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“(…)

...Despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional da Saúde, de 20 de outubro de 2019...”

Deve ler-se:

“(…)

...Despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional da Saúde, de 20 de setembro de 2019...”

Instituto de Administração da Saúde, IPRAM, 7 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Herberto Jesus

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 231/2019

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2015/M, de 19 de agosto, o qual aprovou a Orgânica da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, integra o Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM (IEM, IP-RAM), serviço da administração indireta da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que a Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro aprovou os novos Estatutos do IEM, IP-RAM;

Considerando que foi criada a Divisão de Apoio Jurídico, nos termos do estatuído no artigo 5.º dos Estatutos anexos à Portaria supramencionada, e que importa assegurar o preenchimento do cargo de Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, até ao seu provimento, decorrente de procedimento concursal previsto, nos termos do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, o qual procede à adaptação à

Região do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro;

Considerando que a licenciada em Direito, Maria Lurdes Pereira de Oliveira Ferreira reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Assim, ao abrigo dos n.ºs 1, 5 e 6 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, determino o seguinte:

- 1 - Nomear a licenciada, Maria Lurdes Pereira de Oliveira Ferreira, em regime de comissão de serviço, por 1 (um) ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 8 de outubro de 2019.
- 3 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental no orçamento privativo do IEM, IP-RAM para 2019, Classificação orgânica: Secretaria 45, Capítulo 1, Divisão 01, Subdivisão 01; Classificação Económica: 01.01.03 - Pessoal dos quadros – regime função pública; 01.01.11 – Representação; 01.01.13 – Subsídio de Natal e 01.03.05. A0. A0 – CGA.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, aos 8 de outubro de 2019.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

Anexo do Despacho n.º 231/2019, de 10 de outubro

Nota curricular

Identificação:

Nome: Maria Lurdes Pereira de Oliveira Ferreira

Data de Nascimento: 02/03/1967

Naturalidade: Santo António

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito, Universidade de Lisboa.

Formação Complementar:

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

Código do Procedimento Administrativo;

Programa de Executivo Coaching;

Liderança e Motivação;

SIADAP- Novo Sistema de Avaliação do Desempenho,

O Novo Código do Trabalho;

FORGEP – Programa de Formação em Gestão Pública;

Proteção Social Garantida – As Eventualidades

Protegidas;

Gestão Estratégica de Recursos Humanos;

Técnicas de Entrevistas e Análise de Informação para

Júris de Concursos;

Comportamento Organizacional para a Produtividade na Administração Pública;

Sensibilização para o Regulamento de Proteção de Dados;